



PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA JUNÇÃO DE ELEMENTOS/ AUDIÊNCIA PRÉVIA (EXCETO URBANISMO)

PEDIDO	
Vem requerer a prorrogação de prazo no âmbito do processo infra identificado:	
N.º de Processo: *	
N.º do Ofício/Notificação:	
Tipo de Prorrogação: *	<input type="checkbox"/> Para resposta a notificação de aperfeiçoamento;
	<input type="checkbox"/> Para resposta a notificação de audiência dos interessados.
Fundamentação: *	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Vila Velha de Ródão respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento** – Município de Vila Velha de Ródão;
 - Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Vila Velha de Ródão consulte o nosso site em <https://www.cm-vvrodão.pt/> ou envie um e-mail para geral@cm-vvrodão.pt;
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

* O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

Pede deferimento, Vila Velha de Ródão, ___/___/___	<input type="checkbox"/> Conferi a identificação do/a Titular/Representante através dos documentos de identificação exibidos.
<input type="checkbox"/> O/A Titular	<input type="checkbox"/> O/A Representante
(Assinatura do/a titular ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)	O/A Funcionário/a



PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA JUNÇÃO DE ELEMENTOS/ AUDIÊNCIA PRÉVIA (EXCETO URBANISMO)

Responsável pela Direção do Procedimento:	Presidente da Câmara Municipal		
Contacto Telefónico:	272 540 300	E-mail:	geral@cm-vvrodao.pt

Gestor/a do Procedimento:	Coordenador do Serviço de Atendimento Geral (SAG)		
Contacto Telefónico:	272 540 300	E-mail:	atendimento@cm-vvrodao.pt

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

--

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:

Titular - Outros documentos de legitimidade

Representante - Documento comprovativo da qualidade de representação